



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 1/2014 – CONSUNI

Estabelece as diretrizes para a elaboração do Calendário Acadêmico da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) para o ano letivo de 2014.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de organizar as atividades acadêmicas para o ano letivo de 2014 e o Processo nº 23205.004724/2013-16;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as diretrizes para a elaboração do Calendário Acadêmico da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) para o ano letivo de 2014.

Art. 2º A Reitoria ficará responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2014, a ser publicado por meio de Portaria do Gabinete do Reitor, considerando as seguintes datas:

- I - início do 1º semestre letivo de 2014: 17 de março;
- II - final do 1º semestre letivo de 2014: 26 de julho;
- III - início do 2º semestre letivo de 2014: 11 de agosto;
- IV - final do 2º semestre letivo de 2014: 23 de dezembro;
- V - início do ano letivo de 2015: 23 de fevereiro de 2015.

§1º Os dias dos jogos da Copa do Mundo 2014 serão dias letivos.

§2º Fica garantido que todos os dias letivos da semana, de segunda a sábado, terão o mínimo de 18 (dezoito) datas disponíveis para integralização das atividades acadêmicas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 4 de fevereiro de 2014.

Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário